

SAERP - SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO DE

SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Avenida Deputado Eduardo Vicente Nasser, nº 1125 – centro
São José do Rio Pardo – Estado de São Paulo
Autarquia Municipal – Lei Municipal nº 3.666 de 15 de dezembro de 2010

PORTARIA Nº 031, DE 17 DE ABRIL DE 2015.

*Dispõe sobre a exoneração, a pedido, do servidor **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO**.*

O Superintendente da SAERP – Superintendência Autônoma de Água e Esgoto do Município de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei nº 4210 de 23 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

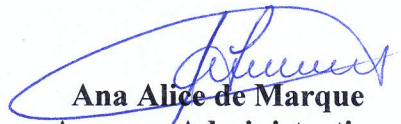
Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, o servidor **CARLOS ALBERTO DE CARVALHO**, do cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ÁGUA E ESGOTO**, nível XV, desta Superintendência Autônoma de Água e Esgoto de São José do Rio Pardo – SAERP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 23 de março de 2015.

São José do Rio Pardo 17 de abril de 2015.


João Batista Porto Junqueira
Superintendente

Publicada por afixação em quadro próprio de editais na sede da SAERP, na mesma data.


Ana Alice de Marque
Assessor Administrativo

(atuando nos termos do artigo 13 da Lei 3666/2010)

PUBLICADO NO JORNAL

Gezete do Rio Pardo
Edição de 18/04/2015
ms/c
Visto